

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA

Vice-Procurador-Geral da República

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração .....	11
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	16
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	17
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	19
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	19
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	23
Procuradoria da República no Estado do Acre .....	23
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	24
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	24
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	26
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	26
Procuradoria da República no Estado do Maranhão .....	26
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	28
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	28
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	28
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	29
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	31
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	31
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte .....	33
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	34
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	35
Expediente .....	38

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.051, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, tendo em vista o disposto no Procedimento Administrativo Nº 1.00.000.019016/2017-97, resolve:  
Art. 1º Remanejar os cargos abaixo relacionados, conforme quadro a seguir:

VAGA	LEI	ORIGEM (Situação anterior)		DESTINO (Situação atual)		HISTÓRICO
		CARGO	UNIDADE	CARGO	UNIDADE	
1978	8721	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria Geral da República	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul	Vacância – FLAVIO MADUREIRA VIANA, CPF: 693.887.681-91 – PT/SGP – 892, de 04/10/2017, DOU de 05/10/2017.
831	8428	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte	Procuradoria Geral da República	Aposentadoria – NILTON CUNHA, CPF: 288.430.539-49 – PT/SG – 1029, de 28/10/2016, DOU de 01/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

## EDITAL Nº 30, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Processo Seletivo para participação no treinamento em Suporte em Perícias de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o que consta do PGEA nº 1.00.000.018837/2017-14, comunica que no período de 18 e 19 de outubro de 2017 as inscrições estarão abertas para a seleção de 24 (vinte e quatro) servidores a participarem do treinamento “Suporte em Perícias de Tecnologia da Informação e Comunicação”.

### 1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto realizar seleção de servidores interessados em participar do treinamento “Suporte em Perícias de Tecnologia da Informação e Comunicação”.

1.2. As vagas para participação no treinamento atenderão às demandas de Secretarias Nacionais, das Unidades Administrativas do Ministério Público Federal nos Estados e no Distrito Federal e serão administradas por meio de Processo Administrativo a ser instruído pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional (SEDEP).

### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores lotados na Secretária de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA), na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nas Assessorias de Pesquisa e Análise (ASSPAs) descentralizadas e nas Coordenadorias de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTICs) de unidades Administrativas do Ministério Público Federal nos Estados e no Distrito Federal, que estejam em efetivo exercício de atividades correlacionadas aos temas do treinamento e que atendam os critérios definidos no item 7 deste edital.

a) Em caso de não haver pelo menos 24 (vinte e quatro) servidores em conformidade com o disposto no item 2.1, poderão ser selecionados outros servidores que possuam interesse e qualificação para atuar nas atividades correlacionadas ao treinamento. Esses servidores serão aprovados mediante análise prévia pela área.

### 3. DO TREINAMENTO

3.1. O treinamento Suporte em Perícias de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem como objetivo atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos auxiliares de perícias em TIC no âmbito do Ministério Público Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos e, ainda, propiciar maior capacitação dos servidores envolvidos com as atividades próprias do ciclo de perícias em TIC.

### 4. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

4.1. O treinamento “Suporte em Perícias de Tecnologia da Informação e Comunicação” será realizado em Brasília - DF, em duas turmas distintas, de 12 (doze) participantes cada, nos seguintes períodos:

Turma 1: 28 a 30 de novembro de 2017

Turma 2: 5 a 7 de dezembro de 2017

### 5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para participação no treinamento “Suporte em Perícias de Tecnologia da Informação e Comunicação”.

5.2. Com o objetivo de atender, preferencialmente, o maior número de Unidades da Federação – UF, as vagas serão preenchidas pelo servidor que obtiver a maior pontuação em cada UF, observados os critérios de classificação do item 7.

5.3. Caso hajam vagas remanescentes, estas serão ocupadas de acordo com a ordem de classificação no cadastro reserva de cada UF, mantendo equilibrado o número de servidores por unidade, observados os critérios de classificação do item 7.

### 6. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. As inscrições no processo seletivo de vagas para participação no treinamento de que trata este edital estarão abertas no período de 18 e 19 de outubro de 2017 até as 18 horas.

6.2. Será considerado, para fins de inscrições, o horário oficial de Brasília.

6.3. A inscrição deverá ser efetivada através do preenchimento da ficha de inscrição no link: <http://pesquisa.mpf.mp.br/limesurvey/index.php/653313?newtest=Y>

6.4. No ato da inscrição, o servidor deverá marcar prioridade 1 na turma que tem preferência, e prioridade 2 na outra turma.

6.5. Caberá a SEDEP ajustar as vagas de acordo com as prioridades marcadas. Os servidores melhores classificados terão preferência na alocação das turmas.

6.6. O servidor que marcar apenas uma turma, e esta estiver ocupada por servidores com pontuações maiores que a sua, não participará do treinamento.

### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os servidores que se inscreverem para o treinamento serão classificados em lista ordinária, uma lista para cada UF, de acordo com a soma dos seguintes critérios de pontuação:

a) Tempo de desempenho de atividades relacionadas ao tema do treinamento, registradas no Sistema Pericial: 5 pontos por ano completo (máximo 15 pontos);

b) Tempo de efetivo exercício de atividades em lotação relacionadas ao público-alvo deste edital conforme descrição no item 2.1: 1 ponto por ano completo (máximo 5 pontos);

c) Tempo de efetivo exercício em função ou cargo comissionado de chefe em lotação relacionadas ao público-alvo deste edital conforme descrição no item 2.1: 1 ponto por ano completo (máximo 5 pontos);

d) Curso de especialização (mínimo 360 horas) em área do treinamento: 3 pontos (máximo 3 pontos);

e) Certificações em áreas correlatas ao treinamento. Serão aceitas as seguintes: GIAC (GCFA, GCFE, GREM, GCIH, GNFA, GASF e GCTI), CCE (Certified Computer Examiner), CFCE (Certified Forensic Computer Examiner), CSFA (CyberSecurity Forensic Analyst), EnCase (EnCE, EnCEP e CFSR), ACE (AccessData Certified Examiner), Cellebrite (CMFF, CCO, CCPA e CCME) e MSAB (XRY e XAMN): 3 pontos (máximo 9 pontos);

f) Curso de mestrado em área correlata ao treinamento: 5 pontos (máximo 5 pontos);

7.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

7.3. No ato da inscrição o servidor deverá informar os tempos que se refere os itens "a", "b" e "c", os quais serão posteriormente validados com banco de dados. Também no ato da inscrição, o servidor deverá informar os cursos que se refere nos itens "d", "e" e "f" e anexar, obrigatoriamente, os certificados para comprovação dos mesmos.

7.4. Não poderá participar do treinamento constante deste edital o servidor que:

- a) Estiver usufruindo as licenças previstas no art. 81 da Lei nº 8.112/90;
- b) Estiver ausente em razão dos afastamentos previstos no art. 97 da Lei nº 8.112/90;
- c) Estiver afastado em virtude das situações previstas no art. 102 da Lei nº 8.112/90;
- d) Tenha sido apenado em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;
- e) Estiver em gozo de férias;
- f) Não apresentar a documentação referente ao item 7.2 no prazo de inscrição.

7.5. O servidor selecionado poderá ser chamado a atuar como first responder (primeira pessoa a responder a um incidente) nas atividades relacionadas ao treinamento bem como a atuar em ações de capacitação de interesse da Administração, mediante os procedimentos regulares de Instrutoria Interna, com base nas Portarias PGR nº 198/2011 e nº 652/2012.

a) O servidor é o responsável por comunicar à sua chefia imediata sobre sua inscrição e, se for o caso, sua posterior seleção, bem como a sua possível atuação como first responder após o treinamento.

## 8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A relação dos servidores selecionados será divulgada na intranet nacional do Ministério Público Federal – MPF (<http://intranet.mpf.br/>), por meio de notícia eletrônica, bem como por e-mail aos interessados, na data provável de 30 de outubro de 2017.

8.2. O servidor selecionado que, no ato de comunicação de sua seleção, não puder participar será substituído pelo próximo servidor constante da lista classificatória, observando os critérios definidos no item 7 e respeitando preferencialmente o item 5.2.

8.3. Demais orientações do procedimento de inscrição serão encaminhadas por e-mail de aprovação dos selecionados para participarem do treinamento.

## 9. CUSTEIO

9.1. Os custos com as inscrições, passagens aéreas e diárias correrão por conta da Procuradoria Geral da República - PGR.

9.2. A solicitação de diárias e passagens é de responsabilidade do servidor selecionado e deve ser realizada, impreterivelmente, até 6 de novembro de 2017.

9.3. O pedido deve ser inserido no Sistema de Gestão de Viagens por servidor habilitado com perfil de cadastrador na respectiva unidade de lotação do servidor selecionado, observadas as seguintes orientações para preenchimento:

- a) como "autorizador" preencher: NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA - Mat. 20131 (Secretária da SEDEP);
- b) como "Atividade" marcar "Área Meio", em "Motivo" marcar "Capacitação", e em "Especificação do Motivo", marcar "Treinamento".

9.4. A não solicitação das diárias e passagens dentro do prazo configurará cancelamento de sua participação no treinamento selecionado, não cabendo qualquer medida extraordinária para efetivação do pedido de viagem.

## 10. CERTIFICADO

10.1. Segundo a Portaria PGR n.º 198, de 15/04/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, somente farão jus a certificação do curso os servidores que cumprirem frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) do total da carga horária fixada.

10.2. Compete ao servidor que participar do treinamento constante deste edital:

- a) preencher avaliação de reação da ação, a ser encaminhado pela SEDEP.

## 11. RESSARCIMENTO

11.1. Segundo a Portaria PGR n.º 198/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, o servidor que desistir ou interromper a participação em ações de treinamento, desenvolvimento e educação, ou, ainda, que for reprovado por aproveitamento insatisfatório, deverá ressarcir ao MPU, na forma da lei, as despesas decorrentes de sua participação, ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados e aceitos pela área de gestão de pessoas.

a) no caso de reincidência no prazo de 2 (dois) anos, o servidor fica impedido de participar de nova ação de treinamento, desenvolvimento e educação pelo prazo de 1 (um) ano, nos casos em que não forem aceitas as justificativas apresentadas;

b) caso o servidor cancele sua participação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início da ação de treinamento, desenvolvimento e educação, ficará isento do ressarcimento das despesas.

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Mais informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Educação Presencial da SEDEP (DEP/SEDEP) pelo e-mail: [pgr-treinamento@mpf.br](mailto:pgr-treinamento@mpf.br) ou pelo telefone (61) 3212-8547.

## EDITAL Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Processo Seletivo para participação de servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão na ação de educação "Professional & Self Coaching".

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015, comunica, conforme consta do PGEA nº 1.00.000.015816/2017-39, que estarão abertas, no período de 18 a 20 de outubro de 2017, as inscrições para a seleção de 58 (cinquenta e oito) servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão a participarem da ação de educação "Professional & Self Coaching".

## 1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto realizar seleção de servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão interessados em participar da ação de educação "Professional & Self Coaching".

1.2. As vagas para participação no evento serão oferecidas à Secretaria Geral, Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Planejamento e Orçamento, Secretaria de Pesquisa e Análise, Secretaria de Apoio Pericial, Secretaria de Cooperação Internacional, Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica, Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de Serviços Integrados e Saúde, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Secretaria Jurídica e de Comunicação, Ouvidoria, Corregedoria, Plan-Assiste, Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, Câmaras de Coordenação e Revisão, Gabinete da Procuradora-Geral da República, Procuradorias Regionais da República, Procuradorias da República nos Estados e Procuradorias da República nos Municípios.

## 2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão lotados nas Unidades indicadas no Anexo II deste Edital, que estejam em efetivo exercício de atividades correlacionadas aos temas do evento e que atendam os critérios definidos no item 7 deste edital.

## 3. DO EVENTO

3.1. A ação de educação "Professional & Self Coaching" objetiva formar coaches internos profissionais, capazes de promover mudanças e evolução no ambiente interno e externo do MPF, de forma que os servidores ocupantes de cargos de gestão utilizem o conhecimento adquirido no desenvolvimento de equipes, processos de trabalho, no suporte ao atendimento ao cidadão e em ferramentas de gestão que servirão para análise de cenários internos e como proposta de intervenções focadas no resultado institucional.

3.2. Este evento proporcionará o desenvolvimento dos seguintes conhecimentos, habilidades e atitudes dos participantes: gestão humanizada, comunicação assertiva, desenvolvimento de lideranças e de equipes, motivação, ferramentas de coaching para o desenvolvimento pessoal e profissional; dentre outros.

3.3. Os participantes desta ação de educação serão parceiros da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional - SEDEP, de modo a colaborar com a multiplicação de conhecimentos em sua Unidade. Poderão, em momento oportuno, ser convocados pela SEDEP a participar de Projetos internos de educação que tratem de Mentoring e Coaching, dentre outros correlatos.

## 4. LOCAL, DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E DEMAIS ESPECIFICIDADES DOS MÓDULOS DO CURSO

4.1. A ação de educação "Professional & Self Coaching" ocorrerá na modalidade híbrida (a distância e presencial), do período de 13 de novembro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018, em 3 (três) Módulos complementares e obrigatórios:

	MÓDULO I (EaD)	Módulo II (Presencial)	Módulo III (EaD)
Resumo	Ambiente da Universidade Virtual do Coach	A ser realizado em Brasília	Atividades Complementares (TCC)
Período	13/11/2017 a 16/12/2017	20/11/2017 a 26/11/2017	27/11/2017 a 27/02/2018
Carga Horária	50 horas	76 horas	54 horas
Carga Horária Total	180 horas-aula		

4.2. O Módulo I, a ser realizado a distância, refere-se à aprendizagem inicial sobre a metodologia coaching. Este aprendizado será fornecido no ambiente da Universidade Virtual do Coach, com acesso disponível no período discriminado acima, sendo registrados os acessos de todos os participantes do curso.

4.3. O Módulo II (Presencial) será realizado em Brasília - DF, no período de 20 a 26 de novembro de 2017, nos horários abaixo discriminados:

- 20/11/2017: das 13:00 às 23:00 horas
- 21/11 a 25/11/2017: das 08:00 às 21:00 horas (uma hora de almoço)
- 26/11/2017: das 08:00 às 14:00 horas

4.3.1. Para este Módulo, assim como disposto na Portaria PGR nº 198, de 15 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do MPU, para fazer jus à aprovação, dentre outros fatores, a frequência mínima deverá corresponder a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária fixada.

4.4. O Módulo III, a ser realizado a distância, refere-se ao desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso, com prazo de entrega de 3 (três) meses, conforme período discriminado na tabela acima. O (a) servidor (a), para ser aprovado (a) no curso, deverá alcançar a nota mínima de 6 (seis) em seu TCC, equivalente à menção “C” (nota 6 a 6,9). Caso contrário, deverá observar o disposto no tópico 15 deste Edital.

## 5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 58 (cinquenta e oito) vagas para participação de servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão na ação de educação “Professional & Self Coaching”.

5.2. As vagas serão distribuídas conforme explicitado no ANEXO II deste Edital.

## 6. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. As inscrições no processo seletivo de vagas para participação no evento de que trata este edital estarão abertas no período de 18 a 20 de outubro de 2017 até as 18 horas.

6.2. Será considerado, para fins de inscrições, o horário oficial de Brasília.

6.3. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento da ficha de inscrição no link: <http://pesquisatic.mpf.mp.br/limesurvey/index.php/638587?newtest=Y>.

6.3.1. Para a efetivação da inscrição, o servidor deverá encaminhar, via Sistema Único, para DEGER/SEDEP, arquivo em PDF do Currículo gerado no Banco de Talentos. No assunto do documento criado, indicar "INSCRIÇÃO PSC 2017".

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os servidores que se inscreverem para o evento deverão cumprir, obrigatoriamente, os seguintes pré-requisitos:

a) Ser ocupante de cargo de gestão;

b) Possuir, no mínimo, 30 (trinta) horas de treinamento/capacitação no ano de 2017;

c) Ter participado e sido aprovado no curso “Desenvolvimento de Lideranças – Líder Coach”, oferecido pela SEDEP nos anos de 2016 e 2017;

d) Não possuir formação em coaching.

7.2. Os servidores que preencherem os pré-requisitos listados no item 7.1 serão classificados em lista ordinária de acordo com as prioridades que seguem:

7.3. Para os servidores lotados nas Unidades Nacionais:

a) Maior tempo de efetivo exercício na função de gestor no MPF.

7.4. Para os servidores lotados nas Procuradorias Regionais da República, Procuradorias da República nos Estados e Procuradorias da República Municipais:

a) Lotação na área de Gestão de Pessoas;

b) Maior tempo de efetivo exercício na função de gestor no MPF.

7.5. Não poderá participar do evento constante deste edital o (a) servidor (a) que:

a) estiver usufruindo as licenças previstas no art. 81 da Lei nº 8.112/90;

b) estiver ausente em razão dos afastamentos previstos no art. 97 da Lei nº 8.112/90;

c) estiver afastado em virtude das situações previstas no art. 102 da Lei nº 8.112/90;

d) tenha sido apenado em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;

e) estiver em gozo de férias.

7.6. O (a) servidor (a) selecionado (a) poderá ser chamado a atuar em ações de capacitação de interesse da Administração, mediante os procedimentos regulares de Instrutoria Interna, com base nas Portarias PGR nº 198/2011 e nº 652/2012.

## 8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1. No caso de não preenchimento das vagas distribuídas no Anexo II deste Edital, será realizado sorteio dentre os demais candidatos classificados não contemplados dentro da mesma Unidade Macro.

8.1.1. Para efeitos deste Edital, são consideradas Unidades Macros: (1) Unidades Nacionais; (2) Procuradorias Regionais da República; e (3) Procuradorias da República nos Estados e Municípios.

## 9. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A relação preliminar dos servidores selecionados será divulgada na intranet nacional do Ministério Público Federal – MPF (<http://intranet.mpf.mp.br/>), por meio de notícia eletrônica, bem como por e-mail aos interessados, até a data provável de 24 de outubro de 2017.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os participantes poderão interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, por meio do Formulário de Recurso (Anexo III deste Edital), movimentando o documento pelo Sistema Único para a seguinte Divisão: DEGER/SEDEP.

## 11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A relação final dos servidores selecionados será divulgada na intranet nacional do Ministério Público Federal – MPF (<http://intranet.mpf.mp.br/>), por meio de notícia eletrônica, bem como por e-mail aos interessados, até a data provável de 30 de outubro de 2017.

11.2. O (a) servidor (a) selecionado (a) que, no ato de comunicação de sua seleção, não puder participar será substituído (a) pelo (a) próximo (a) servidor (a) constante da lista classificatória, observando os critérios definidos no item 7.

11.3. Os servidores selecionados deverão se inscrever no Sistema Hórus até o dia 31 de outubro de 2017.

11.4. Demais orientações do procedimento de inscrição constarão de e-mail a ser encaminhado aos selecionados para o evento.

## 12. CUSTEIO E SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

12.1. Os custos com as inscrições, passagens aéreas e diárias correrão por conta da Procuradoria Geral da República - PGR.

12.2. A solicitação de diárias e passagens é de responsabilidade do (a) servidor (a) selecionado (a) e deve ser realizada em até 03 de novembro de 2017.

12.3. O pedido deve ser inserido no Sistema de Gestão de Viagens por servidor habilitado com perfil de cadastrador na respectiva unidade de lotação do servidor selecionado, observadas as seguintes orientações para preenchimento:

a) como "autorizador", preencher: NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA - Mat. 20131 (Secretária da SEDEP);

b) como UAG Requisitante, indicar "Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional/SG;

c) como "categoria", marcar "Gerencial";

d) como "Proposto", indicar a matrícula do servidor selecionado;

e) no campo de Diárias (data inicial e data final), indicar, em regra, a data de início do curso (20/11/2017) e a data final do curso (26/11/2017);

e.1) Excepcionalmente, em casos de não existência de voos para estas datas, devendo ser devidamente justificados pelo proponente, bem como analisados pela SEDEP e CVE, as datas iniciais e finais das diárias poderão ser modificadas para um dia antes do curso ou um dia após o término do curso.

f) nos campos referentes ao tópico "Assessorando Membro", deixar em branco;

g) ao clicar no tópico "Inclui diária", marcar que a viagem é vinculada a um evento da PGR;

h) em seguida, indicar o evento "Professional & Self Coaching";

i) no tópico seguinte "Trechos", indicar o seu meio de transporte;

i.1) A data de ida à Brasília/DF deverá ser no dia de início do Módulo Presencial, ou seja, dia 20 de novembro de 2017. Do mesmo modo, a data de volta à cidade de origem deve ser no dia de término do curso, em 26 de novembro de 2016.

i.1.1) Caso não haja voos disponíveis, é imprescindível que indique, no campo "Justificativa" de sua Solicitação de Viagem, os motivos pelos quais não foram observados os dispostos no item 1.1.

i.2) para o transporte aéreo, indicar, obrigatoriamente, duas opções de voo, tanto para ida, quanto para a volta;

i.3) para transporte aéreo, selecionar o campo "indenização adicional por trecho" em todas as opções de voo.

j) no tópico referente a "Projeto", indicar que a SV não é de Projeto.

k) no tópico referente a "Motivo/Despacho, como "Atividade" marcar "Área Meio", em "Motivo" marcar "Capacitação", e em "Especificação do Motivo", marcar "Gerencial-Capacitação";

l) no campo "Unidade de interesse", indicar a unidade de lotação do servidor selecionado;

m) no campo "número do processo vinculado", indicar o seguinte: 1.00.000.015816/2017-39;

n) em tipo de documento, indicar "Edital" e inserir como anexo respectivo o arquivo do Edital de resultado final deste processo seletivo;

o) quanto à Justificativa da viagem, inserir, no campo "Nome do Evento ou Compromisso", o seguinte: Curso Professional & Self Coaching;

p) no campo "Local e Cidade de Realização do Evento ou Compromisso", indicar Brasília/ Distrito Federal;

q) no campo "Data e Hora de Início do Evento ou compromisso": 20/11/2017, 13:00;

r) no campo "Data e Hora de Término do Evento ou compromisso": 26/11/2017, 14:00.

s) No campo "Justificativa de sábados, Domingos e Feriados", indicar que o curso finaliza às 14:00 horas do dia 26/11/2017 (sábado) e, por isso, a sua permanência na cidade está justificada.

t) Em caso de não observância do item i.1 deste tópico, justificar no campo "Observação/Despacho".

12.4. Somente serão autorizadas as Solicitações de Viagens (SVs) que estiverem preenchidas com todas as informações citadas neste Edital, especificamente no tópico 12.

12.5. Informações referentes à hospedagem serão encaminhadas posteriormente pela Central de Viagens e Eventos.

12.5.1. As acomodações se darão em quartos duplos, com critérios definidos pela CVE.

12.6. A não solicitação das diárias e passagens dentro do prazo configurará cancelamento de sua participação no evento selecionado, não cabendo qualquer medida extraordinária para efetivação do pedido de viagem.

## 13. CERTIFICADO

13.1. Segundo a Portaria PGR n.º 198, de 15/04/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, somente farão jus a certificação do curso os servidores que cumprirem a frequência mínima e demais critérios definidos pela entidade promotora.

13.2. Compete ao (à) servidor (a) que participar do evento constante deste edital:

a) apresentar a gestão de pessoas de sua unidade, ou a SEDEP, no caso de servidor (a) da PGR, até o quinto dia útil após o encerramento da ação, certificado original e respectiva cópia ou outro documento que comprove sua participação, visando à atualização de seus assentamentos funcionais e ao pagamento da instituição promotora, sob pena de ressarcimento dos custos incorridos;

b) preencher avaliação de reação da ação, a ser encaminhada pela SEDEP.

## 14. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

14.1 Para efeito de cancelamento da inscrição serão consideradas as regras definidas no edital da entidade promotora do evento.

14.2 O participante, que desejar cancelar sua participação no evento, deverá fazê-lo até o dia 31/10/2017, ficando responsável por encaminhar oficialmente a confirmação do cancelamento ao e-mail da DEGER/SEDEP: PGR-educacaogerencial@mpf.mp.br .

## 15. RESSARCIMENTO

15.1. Segundo a Portaria PGR n.º 198/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, o servidor que desistir ou interromper a participação em ações de treinamento, desenvolvimento e educação, ou, ainda, que for reprovado por aproveitamento insatisfatório, deverá ressarcir ao MPU, na forma da lei, as despesas decorrentes de sua participação, ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados e aceitos pela área de gestão de pessoas.

a) no caso de reincidência no prazo de 2 (dois) anos, o servidor fica impedido de participar de nova ação de treinamento, desenvolvimento e educação pelo prazo de 1 (um) ano, nos casos em que não forem aceitas as justificativas apresentadas;

## 16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1 Mais informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Educação Gerencial da SEDEP (DEGER/SEDEP) pelo e-mail: PGR-educacaogerencial@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3212-8543/8687.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

### ANEXO I DO EDITAL Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017. CRONOGRAMA RESUMO

Etapas	Curso “Professional & Self Coaching”
Inscrição no Processo Seletivo e envio pelo Único do Currículo gerado no Banco de Talentos.	18 a 20 de outubro de 2017 (horário oficial de Brasília)
Publicação do Resultado Preliminar	Até o dia 24 de outubro de 2017
Prazo para Recurso	De 25 a 26 de outubro de 2017
Publicação do Resultado Final	Até dia 30 de outubro de 2017
Data limite para inscrição no Hórus dos servidores selecionados	Até 31 de outubro de 2017
Data limite para cancelamento da inscrição	Até 31 de outubro de 2017
Data limite para Solicitação de Viagem	Até 03 de novembro de 2017
Período do Evento (Módulos I, II e III)	13 de novembro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018
Período do Módulo Presencial (em Brasília)	20 a 26 de novembro de 2017
Apresentação do Certificado em sua Unidade	Até 27 de março de 2018

### ANEXO II DO EDITAL Nº 31, DE 16 DE AGOSTO DE 2017. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

#### I. Vagas direcionadas aos servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão

UNIDADES	VAGAS
<b>UNIDADES NACIONAIS</b>	
1ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
2ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
3ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
4ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
5ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
6ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
7ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
Corregedoria	1

Gabinete da Procuradora-Geral da República	1
Plan-assiste	1
Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos	1
Ouvidoria	1
Secretaria de Administração	1
Secretaria de Apoio Pericial	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional	1
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica	1
Secretaria de Pesquisa e Análise	1
Secretaria de Planejamento e Orçamento	1
Secretaria de Segurança Institucional	1
Secretaria de Serviços Integrados e Saúde	1
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
Secretaria-Geral	1
Secretaria Jurídica e de Comunicação	1
<b>PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA</b>	
Procuradoria Regional da República na 1ª Região	1
Procuradoria Regional da República na 2ª Região	1
Procuradoria Regional da República na 3ª Região	1
Procuradoria Regional da República na 4ª Região	1
Procuradoria Regional da República na 5ª Região	1
<b>PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	
Procuradoria da República no Acre e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Alagoas e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Amapá e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Amazonas e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República na Bahia e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Ceará e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Distrito Federal e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Espírito Santo e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Goiás e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Maranhão e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Mato Grosso e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Minas Gerais e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Pará e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República na Paraíba e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Paraná e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Pernambuco e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Piauí e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Rio de Janeiro e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Rondônia e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Roraima e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Santa Catarina e respectivas PRMs	1

Procuradoria da República em São Paulo e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Sergipe e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Tocantins e respectivas PRMs	1
Total de vagas	58

ANEXO III DO EDITAL Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.  
FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO	PGR-/2017
NOME COMPLETO:	MATRÍCULA:
UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CURSO PRETENDIDO	
RECURSO	
Assinatura do (a) candidato(a)	

DESPACHO Nº 1.059, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Processo Administrativo nº 1.15.000.002739/2017-24. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do despacho PGR-00401598/2017, DEFIRO, no montante de R\$ 49.911,41 (quarenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta e um centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito da Procuradoria da República no Estado do Ceará e das Procuradorias da República nos Municípios de Juazeiro do Norte, Sobral, Itapipoca, Crateús e Limoeiro do Norte. PUBLIQUE-SE.

DESPACHO Nº 1.060, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Processo Administrativo nº 1.20.000.001521/2017-92. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA REGIONAL EM MATO GROSSO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas por meio do despacho PGR-00396456/2017, DEFIRO, no montante de R\$ 46.119,58 (quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível médio e superior para os cursos de Técnico em Secretariado, Comunicação Social - Jornalismo e Direito da Procuradoria da República em Mato Grosso e das Procuradorias nos Municípios de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis e Sinop. PUBLIQUE-SE.

DESPACHO Nº 1.061, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018591/2017-72. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço. INTERESSADO: HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR, Procurador da República, matrícula nº 1596. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério Público Federal, no período de 27/10/2016 a 06/11/2016, com 11 (onze) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fundamento no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do art. 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.070, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Processo Administrativo nº 1.29.000.001508/2017-16. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários. INTERESSADO: Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas,

AUTORIZO o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior em 2017 da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e unidades vinculadas, no valor de R\$ 35.050,01 (trinta e cinco mil, cinquenta reais e um centavo). PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após RESTITUA-SE à Coordenadoria de Concursos, para CIÊNCIA e demais providências que couberem necessárias.

DESPACHO Nº 1.071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005481/2012-36. ASSUNTO: Ajuda de Custo e Transporte. INTERESSADO: DOUGLAS GUILHERME FERNANDES, Procurador da República, matrícula nº 1365. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos do Decreto nº 4001/2001, e decisão do Procurador-Geral da República exarada no bojo do PGEA nº 1.00.000.019419/2016-55, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento para a Procuradoria da República no Mato Grosso, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 18, de 23 de janeiro de 2013, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, observada a disponibilidade orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.072, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.003646/2017-40. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: LUIZ GUSTAVO MUZZI SANT'ANNA, Analista do MPU/ Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 28836-5. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração do cargo efetivo, acrescida do cargo em comissão CC-6, com base no mês de setembro de 2017, mês de deslocamento para a sede de exercício, bem como de transporte pessoal por veículo próprio para para si e seu dependente, além de transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 50,00% sobre o vencimento, acrescido da GAMPU do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em decorrência de sua lotação provisória para exercer o cargo em comissão CC-4 na Procuradoria Regional da República na 3ª Região, conforme Despacho SG/MPF nº 826, de 11/09/2017, com alteração de domicílio de Brasília (DF) para São Paulo (SP). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA  
Secretária-Geral do MPF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL

##### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DE ORDEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL - GPAD do Ministério Público Federal, designados pela Portaria nº 686, de 07/08/2017, publicada no DOU nº 154 de 11/08/2017, de acordo com o processo administrativo de avaliação e destinação de documentos 1.00.000.018650/2017-11; faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria Geral da República eliminará os documentos relativos a: candidatos a cargo e emprego públicos: Inscrição e Curriculum Vitae, do período de 1984 a 2002; cursos promovidos por outras instituições no Brasil, do período de 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; cursos promovidos pela instituição do período de 1984; lotação, remoção, transferência, permuta e concurso de remoção, do período de 1985 a 2005; salários, vencimentos, proventos e remunerações, do período de 1999; salário-família, do período de 1984 a 1985; gratificações natalinas, do período de 1984 a 1985; férias: adicional de 1/3 e abono pecuniário, do período de 1984 a 1985; consignações, do período de 1984 a 1985; outros descontos, do período de 1984 a 1985; programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP) e programa de integração social (PIS), do período de 2003; imposto de renda, do período de 2000, 2005, 2008 e de 2009; férias, do período de 1984 a 1985; ajuda de custo: indenização de transporte e transporte de mobiliário, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; outros reembolsos, do período de 1987 a 1997 e de 2001 a 2005; auxílios: alimentação/refeição, assistência pré-escolar/creche, moradia, vale-transporte, do período de 1986 a 1997 e de 2001 a 2005; seguros, do período de 1997 e de 2001 a 2005; auxílios: acidente, doença, funeral, natalidade, no período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2004; assistência à saúde (inclusive planos de saúde), do período de 1993 a 1997 e de 2000 a 2005; refeitórios, cantinas e copas, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; horário de expediente (inclusive horário de plantão, do período de 1984 a 1985; de missões fora da sede no país: diárias, passagens (inclusive devolução), prestações de contas e relatórios de viagens, no período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; de missões fora da sede no exterior (afastamento do país) com ônus para a instituição: autorização de afastamento, diárias (inclusive compra de moeda estrangeira), lista de participantes (no caso de comitivas e delegações), passagens e passaportes, prestação de contas, relatórios de viagem e reservas de hotel, no período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; compra de material permanente (inclusive compra via importação), do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; aluguel, comodato e leasing de material permanente, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; empréstimo e cessão de material permanente do período de 1984 e de 1986 a 1997; compra de material de consumo, no período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; cessão, doação e permuta de material de consumo, do período de 1985 a 2005; confecção de impressos, do período de 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; extravio, roubo e desaparecimento de material permanente e de consumo, do período de 1984; transporte de material permanente e de consumo, do período de 1985; cessão, doação e permuta de material permanente e de consumo do período de 1984 e de 2002; requisição e contratação de serviços (inclusive licitações) de instalação e manutenção, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; fornecimento de serviços básicos: água e esgoto, do período de 1996 a 1997 e de 2000 a 2005; gás, do período de 1996 a 1997 e de 2000 a 2002; luz e força, do período de 1996 a 1997 e de 2000 a 2005; condomínio, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; locação, arrendamento e comodato, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2002; recuperação e restauração, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; manutenção de elevadores, do período de 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; manutenção de ar-condicionado, do período de 1986 a 1997; manutenção de subestações, rede elétrica e geradores, do período de 2002; limpeza, imunização, desinfestação (inclusive para jardins), do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; compra (inclusive compra por importação) de veículos, no período de 1996 a 1997 e de 2001 a 2005; aluguel de veículos, do período de 2002 a 2005;

cessão, doação, permuta e transferência de veículos, do período de 1984; cadastro, licenciamento, emplacamento e tombamento de veículos, do período de 1997 a 2004, abastecimento, limpeza, manutenção e reparo de veículos, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; acidentes, infrações e multas de veículos, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2002 a 2003; controle do uso de veículos, do período de 1985; guarda e segurança, do período de 1984, e de 1985 a 2005; serviços de vigilância do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; seguros (inclusive de veículos), do período de 1996 a 1997 e de 2001 a 2005; prevenção de incêndio: treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores e inspeções periódicas, no período de 2005; previsão orçamentária, no período de 1984; descentralização de recursos (distribuição orçamentária), no período de 1984, 1986 a 1997 e de 2001 a 2005; programação orçamentária de desembolso, no período de 1987; receita, no período de 1986 e de 2004 a 2005; despesa; do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; tributos (impostos e taxas), do período de 1997 e de 2000 a 2004; publicação de matérias no diário oficial e de justiça, do período de 1997 e de 2000 a 2005; publicação de matérias nos boletins administrativos, de pessoal e de serviço, do período de 1984; publicação de matérias em outros periódicos, do período de 1996 a 1997 e de 2000 a 2005; editoração e programação visual, do período de 1996 e de 2002 a 2005; compra de documentação bibliográfica (inclusive assinatura de periódicos), do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; doação de documentação bibliográfica, do período de 1986; restauração de documentos (inclusive encadernação), do período de 1997 e de 2000 a 2005; assistência técnica de informática, do período de 1997 e de 2000 a 2005; serviços de entrega expressa nacional, do período de 1986 a 1997; serviços de entrega expressa internacional, do período de 1996 a 1997 e de 2000 a 2005; serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada – malote, do período de 2001 a 2005; instalação, transferência, manutenção e reparo de serviço telefônico, do período de 1984, 1986 a 1997 e de 2000 a 2005; contas telefônicas, do período de 1996 a 1997 e de 2000 a 2005; serviços de transmissão de dados, voz e imagem, do período de 1996 a 1997 e de 2000 a 2005; comunicados e informes, do período de 1984 a 1993 e pedidos, oferecimentos e informações diversas, do período de 1984, e de 1986 a 2013.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida à Secretária-Geral da Procuradoria Geral da República.

Brasília, 16 de outubro de 2017

CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY  
Secretária Executiva - GPAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 10 de outubro de 2017

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, em especial o disposto no art. 74, VI, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.010490/2016-72, referente a despesa de exercício anterior, em favor do Procurador Regional da República Douglas Fischer, relativa ao pagamento de reembolso de seguro viagem internacional em deslocamento realizado no interesse do Ministério Público Federal em 2016, no valor de R\$ 120,73 (cento e vinte reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.  
À CVE para providências.

Em 10 de outubro de 2017

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, em especial o disposto no art. 74, VI, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.019315/2016-41, referente a despesa de exercício anterior, em nome da servidora Juliana Karla de Souza Batista, relativa ao pagamento de indenização por utilização de veículo próprio decorrente de remoção no interesse do Ministério Público Federal em 2016, no valor de R\$398,78 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.  
À CVE para providências.

LUCIO MARIO MENDONÇA DE GOIS  
Secretário de Administração

**DIÁRIAS**

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
15074/2017	ANDERSON GURGEL SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - , Santa Casa de Misericórdia e Hospital Psiquiátrico em Paranaíba/MS, de 05/09/2017 08:00 a 05/09/2017 14:00.	Veículo Oficial	05/09/2017 - 05/09/2017	0,5	R\$ 212,82

15088/2017	ANDERSON GURGEL SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - Diligência Externa, UBS Cassilândia/MS, de 19/09/2017 07:00 a 20/09/2017 14:00.	Veículo Oficial	21/09/2017 - 22/09/2017	1.5	R\$ 678.64
15831/2017	DENILVO BELEGANTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEIO AMBIENTE E PRATRIMÔNIO CULTURAL - Vistoria Pericial-Ararangua, No contorno de Ararangua, de 19/09/2017 14:00 a 20/09/2017 13:00.	Veículo Oficial	19/09/2017 - 20/09/2017	1.5	R\$ 678.64
16022/2017	ALEXANDRE PRATES GOULART	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SIMPLES - DILIGÊNCIA EM VIADUTOS DE GAROPABA A SANGÃO/SC, MUNICÍPIOS DE GAROPABA A SANGÃO/SC, de 22/09/2017 16:00 a 22/09/2017 20:00.	Veículo Oficial	22/09/2017 - 22/09/2017	0.5	R\$ 212.82
16025/2017	MARCELO JORGE PORTO DA CUNHA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SIMPLES - DILIGÊNCIA EM VIADUTOS DE GAROPABA A SANGÃO/SC, MUNICÍPIOS DE GAROPABA A SANGÃO/SC, de 22/09/2017 16:00 a 22/09/2017 20:00.	Veículo Oficial	22/09/2017 - 22/09/2017	0.5	R\$ 212.82
16030/2017	ELDO CORDELIER DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião relacionada à Força Tarefa destinada à fiscalização de intervenções irregulares em áreas especialmente protegidas no balneário denominado Escarpas do Lago - Capitólio/MG, Procuradoria da República no Município de Passos/MG, de 18/10/2017 13:30 a 18/10/2017 19:00.	Veículo Oficial	18/10/2017 - 19/10/2017	1.5	R\$ 678.64
16464/2017	TULIO GONCALVES LOURENCO FILHO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Curso Fiscalização de Contratos, Procuradoria da República no Estado de Goiás, de 11/10/2017 09:00 a 11/10/2017 16:00.	Veículo Próprio	11/10/2017 - 11/10/2017	0.5	R\$ 212.82
16512/2017	DIEGO DE MORAES BORGES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - Reunião de trabalho e Curso, Procuradoria da Republica em Goiás - Goiânia, de 10/10/2017 09:00 a 10/10/2017 16:00.	Veículo Próprio	11/10/2017 - 11/10/2017	0.5	R\$ 212.82
16843/2017	ANTONIO CARLOS WELTER	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Reunião na PGR em Brasília e após em Curitiba, Brasilia DF PGR e Curitiba, de 09/10/2017 09:00 a 10/10/2017 14:00.	Aéreo	08/10/2017 - 09/10/2017 - 10/10/2017 - 10/10/2017	2.5	R\$ 1687.19
16947/2017	ILSO NEI FERNANDES GRANVILLE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Palestra Competência Criminal da Justiça Federal, Procuradoria da República no Paraná - Curitiba/PR, de 11/10/2017 14:00 a 11/10/2017 17:00.	Ônibus	11/10/2017 - 12/10/2017	1.5	R\$ 718.82
16951/2017	VANDERLEI ALVES SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Levar materias para as PRM'S, Sorocaba, Piracicaba, Itapeva, Campinas e Jundiai, de 09/10/2017 10:00 a 11/10/2017 17:00.	Veículo Oficial	09/10/2017 - 11/10/2017	2.5	R\$ 1144.45

16956/2017	WELLINGTON CORREA NUNES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - VISTORIA DE CAMPO, PRAIA DE ITAPERUBÁ-IMBITUBA/SC, de 06/10/2017 11:00 a 06/10/2017 12:00.	Veículo Oficial	06/10/2017 - 06/10/2017	0.5	R\$ 212.82
16957/2017	DAYSE SILVA DE SOUSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Curso de elaboração e gestão de programas de qualidade de vida no trabalho na administração pública, rio de janeiro/rj, de 18/10/2017 08:30 a 20/10/2017 18:00.	Aéreo	17/10/2017 - 20/10/2017	3.5	R\$ 2249.77
16966/2017	CLEIDE RAMIRO DOS SANTOS ROCHA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - CURSO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, PR-GO - GOIÂNIA, de 11/10/2017 09:00 a 11/10/2017 16:00.	Veículo Próprio	11/10/2017 - 11/10/2017	0.5	R\$ 212.82
16981/2017	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPACAO EM FOROS INTERNACIONAIS - reunião do Working Group on Bribery in International Business Transactions (WGB), da OCDE, OCDE, Paris, França, de 15/10/2017 09:00 a 20/10/2017 19:00.	Aéreo	15/10/2017 - 20/10/2017	6.0	R\$ 7694.92
17010/2017	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Itinerância - Limeira, Procuradoria da Republica em São Paulo, de 10/10/2017 08:30 a 11/10/2017 14:00.	Veículo Oficial	10/10/2017 - 11/10/2017	1.5	R\$ 1367.02
17016/2017	FERNANDO DOS SANTOS VALERIO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Itinerância - Limeira, Procuradoria da Republica em São Paulo, de 10/10/2017 08:30 a 11/10/2017 14:00.	Veículo Oficial	10/10/2017 - 10/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17018/2017	EUGENIO BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Itinerância - Limeira, Procuradoria da Republica em São Paulo, de 10/10/2017 08:30 a 11/10/2017 14:00.	Veículo Oficial	11/10/2017 - 11/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17022/2017	SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião da Comissão Permanente de Assessoramento para acordos de leniência e colaboração premiada, pgr Brasília - DF, de 18/10/2017 08:00 a 19/10/2017 17:00.	Aéreo	17/10/2017 - 19/10/2017	2.5	R\$ 1647.0
17026/2017	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIA NA VARA FEDERAL DE TOLEDO/PR, JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO DE TOLEDO/PR, de 10/10/2017 17:00 a 10/10/2017 18:00.	Veículo Oficial	10/10/2017 - 10/10/2017	0.5	R\$ 442.28
17029/2017	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituir na PRM-Lajeado, Rua Irmão Emílio Conrado, 120 - 3º andar - Lajeado - RS, de 18/10/2017 09:00 a 19/10/2017 18:00.	Veículo Próprio	17/10/2017 - 19/10/2017	2.5	R\$ 2291.75
17050/2017	EMERSON FERNANDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entrega/retirada de processos,	Veículo Oficial	09/10/2017 - 09/10/2017	0.5	R\$ 212.82

	MENDES PAES BARRETO	ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	Justiça Federal do município de Goiana-PE, de 09/10/2017 08:00 a 09/10/2017 12:00.				
17060/2017	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião da Comissão Permanente de Assessoramento para Acordos de Leniência e Colaboração Premiada, Brasília/DF - Procuradoria Geral da República, de 18/10/2017 11:00 a 19/10/2017 17:00.	Aéreo	18/10/2017 - 19/10/2017	1.5	R\$ 1128.56
17061/2017	THALES FERNANDO LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - audiência Judicial, Justiça Federal de Andradina, de 06/10/2017 14:00 a 06/10/2017 17:00.	Veículo Oficial	06/10/2017 - 06/10/2017	0.5	R\$ 442.28
17063/2017	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - audiência Judicial, Justiça Federal de Andradina, de 06/10/2017 14:00 a 06/10/2017 17:00.	Veículo Oficial	06/10/2017 - 06/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17068/2017	JANUARIO PALUDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião da Comissão Permanente de Assessoramento para Acordos de Leniência e Colaboração Premiada, Brasília/DF - Procuradoria-Geral da República, de 18/10/2017 11:00 a 19/10/2017 17:00.	Aéreo	19/10/2017 - 20/10/2017	1.5	R\$ 1179.34
17069/2017	VANDERLEI ALVES SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga e devolução de autos judiciais, Limeira e Piracicaba SP, de 06/10/2017 09:00 a 06/10/2017 18:00.	Veículo Oficial	06/10/2017 - 06/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17072/2017	ARTHUR HENRIQUE BERLET	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - XX Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados - Desafio Político e Pedagógico, Teatro da Faculdade Dom Alberto - Santa Cruz do Sul/RS, de 06/10/2017 11:00 a 06/10/2017 18:00.	Veículo Oficial	06/10/2017 - 06/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17076/2017	JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião COTRAE na PR/BA, SALVADOR - PR/BA, de 10/10/2017 09:00 a 10/10/2017 13:00.	Ônibus	09/10/2017 - 10/10/2017	1.5	R\$ 1611.02
17079/2017	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga processual, Justiça Federal em Lins e Tupã, de 11/10/2017 09:00 a 11/10/2017 11:15.	Veículo Oficial	11/10/2017 - 11/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17081/2017	LEONARDO TORRES DE SA RESENDE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF. CARGO EM COMISSÃO	SERVICOS DE TI - Instalação e orientações sobre os novos relógios de ponto, Procuradoria da República em Campina Grande, de 13/10/2017 09:00 a 13/10/2017 12:00.	Veículo Oficial	13/10/2017 - 13/10/2017	0.5	R\$ 269.32
17083/2017	LUCELIA MATOS FERNANDES	ACOMPANHANTE	JUNTA MEDICA - ACOMPANHAMENTO DO FILHO EM AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA OFICIAL, PGR - BRASÍLIA/DF, de 16/10/2017 14:00 a 16/10/2017 16:00.	Aéreo	15/10/2017 - 16/10/2017	1.5	R\$ 759.0

17084/2017	LUCIANO WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SERVICOS DE TI - Instalação e orientações sobre os novos relógios de ponto, Procuradoria da República em Campina Grande, de 13/10/2017 09:00 a 13/10/2017 12:00.	Veículo Oficial	13/10/2017 - 13/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17089/2017	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - REUNIAO COM A PROCURADORA, DRA. ACACIA, E REPRESENTANTES DO EXERCITO E IPHAN, Campina Grande-Paraíba, de 17/10/2017 09:00 a 17/10/2017 15:00.	Veículo Próprio	17/10/2017 - 17/10/2017	0.5	R\$ 269.32
17091/2017	JOSE FERNANDES VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga de processo, 6ª Vara, Itabaiana/SE, de 09/10/2017 07:00 a 09/10/2017 12:00.	Veículo Oficial	09/10/2017 - 09/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17093/2017	JOSE RONALDO CORDEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO - CURSO DE INTRODUÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, PR/GO - GOIÂNIA, de 10/10/2017 10:00 a 10/10/2017 15:00.	Veículo Oficial	10/10/2017 - 10/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17096/2017	JORGE LEANDRO TOLEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	TREINAMENTO - CURSO DE INTRODUÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, PR/GO - GOIÂNIA, de 10/10/2017 10:00 a 10/10/2017 15:00.	Veículo Oficial	10/10/2017 - 10/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17100/2017	WILLY LINDENBLATT KATOPODIS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Inspeção Predial no Prédio-sede da PRM-SPA conforme solicitação feita pelo Coordenador de Administração local, Prédio-sede PRM- São Pedro da Aldeia, de 19/10/2017 12:00 a 19/10/2017 18:00.	Veículo Próprio	19/10/2017 - 19/10/2017	0.5	R\$ 269.32
17101/2017	RICARDO GRALHA MASSIA	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AJUDIÊNCIAS JUDICIAIS, JUSTIÇA FEDERAL DE CARAZINHO/RS, de 10/10/2017 13:00 a 10/10/2017 16:30.	Veículo Oficial	10/10/2017 - 10/10/2017	0.5	R\$ 442.28
17103/2017	RAFAEL KNORST	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - AJUDIÊNCIAS JUDICIAIS, JUSTIÇA FEDERAL DE CARAZINHO/RS, de 10/10/2017 12:00 a 10/10/2017 17:30.	Veículo Oficial	10/10/2017 - 10/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17106/2017	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião Acordo de Leniência e Colaboração Premiada, PGR - Brasília/DF, de 18/10/2017 11:00 a 19/10/2017 17:00.	Aéreo	18/10/2017 - 19/10/2017	1.5	R\$ 1128.56
17112/2017	WANDA SUZANE FERREIRA LUZ	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS - Vistoria Judicial em Assentamentos - SEAP/PGR - 027057/2017, Assentamentos Coletivos - Altamira, de 16/10/2017 10:00 a 20/10/2017 12:00.	Aéreo	16/10/2017 - 20/10/2017	4.5	R\$ 2828.59
17121/2017	DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Participação em Audiência, Central de Conciliação Avenida Ceará, 333	Veículo Oficial	09/10/2017 - 09/10/2017	0.5	R\$ 442.28

			(UNIDERP) - Campo Grande/MS, de 09/10/2017 14:00 a 09/10/2017 17:00.				
17123/2017	RAIANA QUIRINO DE SOUZA ZIECH	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	COMBATE A CORRUPÇÃO - Delimitar a área para a elaboração de novo pedido de desintrusão, a ser realizada na terra indígena Jarudore, Poxoréo-MT - Delimitar a área para a elaboração de novo pedido de desintrusão, a ser realizada na terra indígena Jarudore, de 16/10/2017 13:00 a 19/10/2017 13:00.	Veículo Oficial	16/10/2017 - 19/10/2017	3.5	R\$ 2005.77
17124/2017	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte de Membro MPF para participação em Audiência, Central de Conciliação Avenida Ceará, 333 (UNIDERP) - Campo Grande/MS, de 09/10/2017 14:00 a 09/10/2017 17:00.	Veículo Oficial	09/10/2017 - 09/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17130/2017	SERGIO COSTA DE ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Cumprimento de memorando com visita "in-loco" no local das obras, Acesso ao açude Canoas, Zona Rural, Assaré/CE, de 11/10/2017 09:30 a 11/10/2017 14:30.	Veículo Oficial	11/10/2017 - 11/10/2017	0.5	R\$ 212.82
17135/2017	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião da ENCCLA, DRCI - Ministério da Justiça - Brasília, DF., de 10/10/2017 13:00 a 10/10/2017 19:00.	Aéreo	10/10/2017 - 11/10/2017	1.5	R\$ 1006.56
17138/2017	RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - itinerância na PRM Petrolina, PRM Petrolina - Petrolina/PE, de 16/10/2017 12:00 a 19/10/2017 16:00.	Aéreo	16/10/2017 - 19/10/2017	3.5	R\$ 3460.49
17151/2017	DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Ação Nacional de Inspeção a Locais de Internação de Usuários de Drogas, Unidades de Internação em Mato Grosso, de 16/10/2017 09:00 a 17/10/2017 18:00.	Aéreo	15/10/2017 - 18/10/2017	3.5	R\$ 3621.51
17153/2017	MARCIA MARIA REGUEIRA LINS CALDAS CHIANCA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Ação Nacional de Inspeção a Locais de Internação de Usuários de Drogas, Unidades de Internação em Mato Grosso, de 16/10/2017 09:00 a 17/10/2017 18:00.	Aéreo	15/10/2017 - 18/10/2017	3.5	R\$ 1894.45

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS  
Secretário de Administração do MPF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 1.054, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.009398/2017-41. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: VIVIANE DUARTE DIAS DE ARAÚJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 7888-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/01/1991 a 18/07/1992, com 565 (quinhentos e sessenta e cinco), com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.066, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.018267/2017-54. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 14562-9. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho 2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 30/10/2017 a 28/11/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/09/2012 a 19/09/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA  
Secretária de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE**  
**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

RETIFICAÇÃO Nº 131

Retificar licença médica de TATIANA LUISA JORDÃO DE ALCANTARA, matrícula 181241, publicada no DMPF-e nº 154, de 16/08/2017.

Onde se lê 24/07/2017 a 24/07/2017, leia-se 24/07/2017 a 25/07/2017.

Excluir licença médica de Francisco Barciella Junior matrícula 3044, referente ao período de 27/07/17 a 27/07/17, publicada no DMPF-e nº 149, de 08/08/2017

RETIFICAÇÃO Nº 132

Retificar licença médica de FERNANDA PASSOS SPINOLA DOMINGOS RODRIGUES matrícula 23662, publicada no DMPF-e nº 144, de 01/08/2017.

Onde se lê 14/07/2017 a 14/07/2017, leia-se 14/07/2017 a 21/07/2017.

Excluir licença médica de FERNANDA PASSOS SPINOLA DOMINGOS RODRIGUES matrícula 23662, referente ao período de 15/07/2017 a 21/07/2017, publicada no DMPF-e nº 144, de 01/08/2017.

**ATESTADO MÉDICO**

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	17089	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	DICGC/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	06/10/2017-10/10/2017
2	22629	ALICE CORSO CAVALHEIRO	GABPR21-JILS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	16/10/2017-16/10/2017
3	5227	ANA CRISTINA SANTOS ARAUJO	GABPRR44-MFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/10/2017-06/10/2017
4	5227	ANA CRISTINA SANTOS ARAUJO	GABPRR44-MFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/10/2017-05/10/2017
5	9597	ANA IZABEL ARAUJO GREGOLDO	SELOG/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	31/08/2017-02/09/2017
6	15477	ANA LUIZA BATISTA AGUIAR	GABPRM2-BAF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	06/10/2017-06/10/2017
7	22204	BRUNA CARVALHO BADARO DE MELO	GABPRR1-MMMW		202/203	1	11/10/2017-11/10/2017
8	12652	CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO	GABPRM1-PCCB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/09/2017-28/09/2017
9	29114	CARLOS WAGNER SANTOS	SEMSG/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	11/10/2017-11/10/2017
10	28816	CAROLINA CASTELO BRANCO DE MELO	GABPRM1-DGF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/10/2017-10/10/2017
11	14637	DANIELA GRECHI	GABPRM3-FM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	3	11/10/2017-13/10/2017
12	14795	DANIELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NUNES	SGD/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	51	03/11/2017-23/12/2017
13	6421	FABIO RIELLA FERNANDES	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	12/10/2017-13/10/2017

14	28415	FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	SETRAN/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	03/05/2017-03/05/2017
15	6940	FERNANDO TADEU CABRAL TEIXEIRA	GABPR7-YMD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	19/09/2017-19/09/2017
16	11332	GILSON BERNARDO DA SILVA	SESOT/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	10/10/2017-10/10/2017
17	11332	GILSON BERNARDO DA SILVA	SESOT/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	27/09/2017-27/09/2017
18	28940	GISELE DE SOUZA QUIRINO AFFONSO	SECREG/PRR2ª		202/203	1	11/10/2017-11/10/2017
19	28940	GISELE DE SOUZA QUIRINO AFFONSO	SECREG/PRR2ª		202/203	2	09/10/2017-10/10/2017
20	27289	GIULIA GALANT FURTADO VERARDI	GABPR21-JILS		202/203	1	09/10/2017-09/10/2017
21	19049	GLAUCE PICININI DA SILVA MILLAN	SAORI/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	09/10/2017-09/10/2017
22	22722	IREVAL NASCIMENTO DE CARVALHO	COOR/PRM-RN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	16	28/08/2017-12/09/2017
23	29242	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	SADM/PRM-PB		202/203	1	04/10/2017-04/10/2017
24	6454	LAURO JOSE SAUSEN JUNIOR	GABPRM1-AS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	15	08/09/2017-22/09/2017
25	25452	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SUBJUR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/09/2017-05/09/2017
26	25452	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SUBJUR/PRM-PE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/09/2017-19/09/2017
27	26365	LIVIA FRANCA DE ANDRADE	GABPRM1-PMBM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/09/2017-22/09/2017
28	26365	LIVIA FRANCA DE ANDRADE	GABPRM1-PMBM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	18/09/2017-20/09/2017
29	22013	LIVIA TERCIA DE BARROS	ASTEC/SEJUD		202/203	2	05/10/2017-06/10/2017
30	19132	LUCIANE BRUM DE MELO	GABPRM1-FEW	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	22/09/2017-21/10/2017
31	26303	MACELA ALMEIDA RIBEIRO	GABPR10-TFO		202/203	1	06/10/2017-06/10/2017
32	5054	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	GABPRR13-JHFA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	26/06/2017-26/06/2017
33	5054	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	GABPRR13-JHFA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	05/07/2017-07/07/2017
34	11595	MARIA RAQUEL RUY CLETO	GABSUB46-REFD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/05/2017-12/05/2017
35	9879	MONICA MESQUITA MENDONCA RIBEIRO	GABPRM2-IMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	11/10/2017-13/10/2017
36	5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	SE/3A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	7	11/07/2017-17/07/2017
37	17561	PAULA DE MELLO TAVARES SILVA CUNHA PARREIRA	GABSUB1-AM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/08/2017-29/08/2017
38	18382	PAULO ROBERTO ARANTES ZIEGLER	SESOT/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	04/10/2017-04/10/2017
39	18382	PAULO ROBERTO ARANTES ZIEGLER	SESOT/PRPB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	02/10/2017-03/10/2017
40	555	PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	30	16/10/2017-14/11/2017

41	14849	REGINA CELIA TEIXEIRA DE MATOS CARDOSO	DICRIMJ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	06/10/2017-08/10/2017
42	22779	RENATO TOMAZ DE AQUINO	SAC/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	08/10/2017-12/10/2017
43	3063	ROBERTO HAROLDO DA FRANCA MONTEIRO FREIRE	NUGEP/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	05/10/2017-06/10/2017
44	6693	RODRIGO CARVALHO BENEVIDES	DINT/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	15	07/07/2017-21/07/2017
45	2454	ROMULO RICARDO LEMOS DE OLIVEIRA	SUBADM/PRM-PB	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	03/10/2017-03/10/2017
46	12169	SANDRO CESAR GOULART	SEARQ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/10/2017-11/10/2017
47	4932	SEBASTIAO AZEVEDO DA SILVA DE SOUZA	CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	04/10/2017-04/10/2017
48	15950	TELMA REGINA RANGEL PEREIRA	GABPR11-JMCP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/10/2017-06/10/2017
49	579	VAGNER LEAO DA COSTA	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	05/10/2017-05/10/2017
50	6925	YURI JACQUES	GABPR16-SM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	16/10/2017-16/10/2017

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 213, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Torna sem efeito designação de Procurador Regional da República para atuar como substituto em Ofício da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR Nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o disposto na Portaria PRR1 nº 169, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/PRR1 Nº 210, de 05 de outubro de 2017, para tornar sem efeito a designação da Procuradora Regional da República indicada abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ofício Vago	-	PRR1 – 25º Ofício	Ofício Vago	16/10/17 a 19/10/17 e 24/10/17 a 29/10/17	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	786	PRR1–26º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência ao Gabinete/Membro interessados, à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 505, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e na Portaria PRR2 nº 430, de 09 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador(a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

**AQUISIÇÃO:**

Membro: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA

Ofício: 38º

Portaria de plantão: PRR2ª-542/2016

Início: 12/04/2017

Fim: 14/04/2017

**GOZO:**

Início: 30/10/2017

Fim: 31/10/2017

Dias: 02

Único: PRR2ª-00026567/2017

**AQUISIÇÃO:**

Membro: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA

Ofício: 38º

Portaria de plantão: PRR2ª-542/2016

Início: 12/04/2017

Fim: 14/04/2017

**GOZO:**

Início: 03/11/2017

Fim: 03/11/2017

Dias: 01

Único: PRR2ª-00026567/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

**PORTARIA Nº 506, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos cargos da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) cargo(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

**MEMBRO AFASTADO: JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI**

**MOTIVO: LICENÇA NOJO**

**INÍCIO: 09/10/2017**

**FIM: 13/10/2017**

**DIAS: 05**

**SALDO AJUSTADO: 05**

**MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL**

**MÊS EXERCÍCIO: OUT**

**LISTA:**

**CONCURSO SISAM Nº 84/2017**

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador(a) Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 507, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Portaria PRR2 Nº 478, de 29 de setembro de 2017 e designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a licença nojo do Dr. João Ricardo da Silva Ferrari no período de 06/10/2017 a 13/10/2017 e o e-mail enviado por seu Secretário solicitando a desistência da acumulação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

~~MEMBRO AFASTADO: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA~~

~~MOTIVO: FÉRIAS~~

~~INÍCIO: 13/10/2017~~

~~FIM: 22/10/2017~~

~~DIAS: 10~~

~~SALDO AJUSTADO: 10~~

~~MEMBRO SUBSTITUTO: JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI~~

~~MÊS EXERCÍCIO: OUT~~

~~LISTA: COMPLEMENTAR~~

~~CONCURSO SISAM Nº 73/2017~~

MEMBRO AFASTADO: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA

MOTIVO: FÉRIAS

INÍCIO: 13/10/2017

FIM: 15/10/2017

DIAS: 03

SALDO AJUSTADO: 03

MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL

MÊS EXERCÍCIO: OUT

LISTA:

CONCURSO SISAM Nº

MEMBRO AFASTADO: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA

MOTIVO: FÉRIAS

INÍCIO: 16/10/2017

FIM: 16/10/2017

DIAS: 01

SALDO AJUSTADO: 01

MEMBRO SUBSTITUTO: JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI

MÊS EXERCÍCIO: OUT

LISTA: COMPLEMENTAR

CONCURSO SISAM Nº 73/2017

MEMBRO AFASTADO: MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA

MOTIVO: FÉRIAS

INÍCIO: 17/10/2017

FIM: 22/10/2017

DIAS: 06

SALDO AJUSTADO: 06

MEMBRO SUBSTITUTO: RODÍZIO GERAL  
MÊS EXERCÍCIO: OUT  
LISTA:  
CONCURSO SISAM Nº

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador(a) Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 508, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Procuradores Regionais para o plantão judicial durante o período de recesso

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, Portaria PRR2 nº 430, de 09 de dezembro de 2015, e tendo em vista as manifestações recebidas em resposta ao Memorando-Circular MPF/PRR/RJ/GAB/PCR nº 045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR para o plantão judicial referente ao período de 20 a 25 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR para o plantão judicial referente ao período de 26 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. JAIME ARNOLDO WALTER para o plantão judicial referente ao período de 1º a 06 de janeiro de 2018.

Art. 4º. O plantão destina-se ao atendimento dos processos que reclamem manifestação urgente do Ministério Público Federal no período correspondente.

Art. 5º. Os Procuradores Regionais da República designados para realizar o plantão judicial estabelecido nesta Portaria só serão novamente escalados após todos os demais terem sido convocados para o mesmo fim.

Art. 6º. Deverão ser observadas as regras previstas na portaria PRR2 nº 430, de 09 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime de plantão no período do recesso forense do âmbito da PRR2.

Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica, de Gestão de Pessoas, Unidade de Segurança Orgânica, Núcleo de Transportes, Procuradores Regionais da República e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

FLAVIO PAIXAO DE MOURA JUNIOR

EXTRATO DE DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Processo Administrativo MPF/PRR2 nº 1.02.000.002000/2017-71 ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: HÉLIO RICARDO TENÓRIO MONTEIRO, matrícula nº 19051. DECISÃO: nos termos dos poderes conferidos pela Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, DEFIRO a licença para capacitação no período de 19/10/2017 a 17/11/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/07/2008 a 06/07/2013, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER

MEMBRO: Dra. Gisele Elias De Lima Porto Leite

MATRICULA: 533

LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO

QUINQUÊNIO: 30/04/2011 a 27/04/2016

PERÍODO DE GOZO: 27/11/2017 a 01/12/2017

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/10/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional Substituto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 106, de 10 de abril de 2017, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do(a) Exmo(a). Procurador(a) Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. José Ricardo Meirelles	01/04/2017	16/11/2017
	02/04/2017	17/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
35º	Maria Sílvia de Meira Luedemann	17.10.2017 a 25.10.2017	Licença-Médica	Oswaldo Capelari Junior	19º
43º	Maria Luiza Grabner	18.10.2017 a 27.10.2017	Férias	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	30º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria PR/AC Nº 59, de 11 de setembro de 2017, publicada no DMPF-E nº 173, divulgado em 13 de setembro de 2017, publicado em 14 de setembro de 2017, página 30, onde se lê:

Das 12:01 do dia 23/10/2017 às 12:00 do dia 30/10/2017	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Márcio	99238-7282
Das 12:01 do dia 30/10/2016 às 12:00 do dia 06/11/2017	Dr. Rodrigo Sales Graeff	Higor	99238-7282

Leia-se:

Das 12:01 do dia 23/10/2017 às 12:00 do dia 30/10/2017	Dr. Rodrigo Sales Graeff	Higor	99238-7282
Das 12:01 do dia 30/10/2017 às 12:00 do dia 06/11/2017	Dr. Ricardo Alexandre Souza Lagos	Márcio	99238-7282

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 424, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, uso de suas atribuições, resolve:  
Art. 1º. Suspender o expediente na PR/BA no dia 27 de outubro de 2017, a partir das 18h, em razão das comemorações do dia do

servidor.

FÁBIO CONRADO LOULA

DESPACHO

LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO/ INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Suspender	Doutor(a) Juliana De Azevedo Moraes	847	PR-BA	08/09/2006 a 06/09/2011	15/10/2017 a 31/10/2017	15/10/2017 a 31/10/2017	13/10/2017
Suspender	Doutor(a) Juliana De Azevedo Moraes	847	PR-BA	08/09/2006 a 06/09/2011	19/11/2017 a 20/11/2017	19/11/2017 a 20/11/2017	13/10/2017

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

FABIO CONRADO LOULA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 817, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA n.º 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte no período a seguir:

PROCURADOR DA REPÚBLICA	PERÍODO
Márcio Andrade Torres	25 a 31/10/2017

Art. 2º Compete à PRM - Limoeiro do Norte informar o teor desta portaria à respectiva subseção judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

## PORTARIA Nº 819, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Altera, parcialmente, a Portaria Gab/Chefia nº 499/2014, que dispõe sobre regras de substituição de ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando reunião do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Ceará realizada em 18 de agosto de 2017, que excluiu da distribuição criminal o 20º Ofício da PR/CE (Ofício Tauá),  
Considerando deliberação eletrônica do Colégio de Procuradores da PR/CE,  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria Gab/Chefia nº 499/2014, publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 01/10/14, página 41, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)  
III – nos casos de ofícios com atribuição universal (Maracanaú e Tauá), a substituição será realizada preferencialmente de forma recíproca.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 822, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa o Procurador-Coordenador titular da Assessoria de Análise e Pesquisa da Procuradoria da República no Estado do Ceará – ASSPA/PRCE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 414, de 5 de julho de 2013, que aprova o regulamento da Assessoria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República RAFAEL RIBEIRO RAYOL para exercer, pelo prazo de 2 (dois) anos, a função de Procurador-Coordenador titular da Assessoria de Análise e Pesquisa da Procuradoria da República no Estado do Ceará – ASSPA/PRCE.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 835, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Procuradora da República para responder pelos 1º e 2º Ofícios na PRM de Sobral/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o usufruto de férias pelos Procuradores da República Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira e José Milton Nogueira Júnior,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Sobral possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,  
Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LÍVIA MARIA DE SOUSA para, sem prejuízo de suas funções, responder pelos 1º e 2º Ofícios na Procuradoria da República no Município de Sobral no período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2017.  
Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Procurador designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.  
Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e Documentação - COJUD e à Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 836, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Procurador da República para responder pelos 1º e 2º Ofícios da PRM Limoeiro do Norte/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria PGR/MPF nº 1019, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 27/09/2017, página 43, que prorroga, por 6 (seis) meses, a lotação provisória da Procuradora da República Sara Moreira de Souza Leite na Procuradoria da República no Distrito Federal,  
Considerando o usufruto de férias pelo Procurador da República Francisco Alexandre de Paiva Forte,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ALEXANDRE MEIRELES MARQUES para, sem prejuízo de suas funções, responder pelos 1º e 2º Escritórios da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte no período de 6 a 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Procurador designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/CE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à COJUD e à DIGEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 202, de 19 de maio de 2017, publicada no DMPF-e – Administrativo de 22/05/2017, Página 26.

Onde se lê:

EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS, matrícula nº 20642, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem.

Leia-se:

DENISE LOPES DUTRA, matrícula nº 29258, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 14, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

No uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PR/GO nº 91, de 01 de junho de 2015, combinado com a Portaria nº 179, de 01.10.2015, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.18.000.002823/2017-36, em favor de ANTÔNIO CARLOS LOPES OLSEN, matrícula 4.599-3, para aplicação no período de 17/10/2017 a 20/12/2017, nas funções de saque e crédito e geração de faturas, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para aquisições no âmbito da PR/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 15, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

No uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PR/GO nº 91, de 01 de junho de 2015, combinado com a Portaria nº 179, de 01.10.2015, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.002824/2017-81, em favor de ANTÔNIO CARLOS LOPES OLSEN, matrícula 4.599-3, para aplicação no período de 17/10/2017 a 20/12/2017, nas funções de saque e crédito e geração de faturas, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para aquisições no âmbito da PR/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

RICARDO ANTÔNIO BUENO  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Coordenação do Projeto "Servidor Destaque" da Procuradoria da República do Maranhão com o objetivo de organizar e orientar o processo eleitoral para reconhecer e premiar os servidores destaque 2017 da Procuradoria da República no Maranhão e das Procuradorias da República nos Municípios do Maranhão - Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores MARYANE MAÍRA ANCHIETA SANTANA, Matrícula 26984 (Presidente), AUGUSTO CÉSAR PEREIRA VIEIRA, matrícula 27432, FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS, Matrícula 5287, RAIMUNDO SANTOS DO VALE JUNIOR, Matrícula 5515, HAYLENO SANTOS HOSSOE, Matrícula 20262.

Art. 3º - A Presidente, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor AUGUSTO CÉSAR PEREIRA VIEIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 145, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Concede à Procuradora da República THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e a solicitação do Memorando nº 33/2017-TO/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
MEMBRO	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QTD.	DIAS	QTD.
Thayná Freire de Oliveira	2017	12 a 16 de abril de 2017	5	16 a 20 de outubro de 2017	5

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Thayná Freire de Oliveira da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/10/2017.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

## PORTARIA Nº 146, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Retifica a Portaria PR/MA nº 136, de 29 de setembro de 2017, que designou substituição de ofício na PR-MA no mês de outubro de 2017.

Retifica a Portaria PR/MA Nº 136, de 29 de setembro de 2017, publicada nas páginas nº 59-60 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 185/2017, em 2 de outubro de 2017.

Onde se lê:

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	4º Ofício da PR/MA	Folga compensatória de plantão	16 a 19/10/17	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	3º Ofício da PR/MA
---------------------------	-----	--------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------	-----	--------------------

Leia-se:

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	4º Ofício da PR/MA	Exercício da Chefia da PR/MA (desoneração de 50%)	16 a 19/10/17	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	3º Ofício da PR/MA
---------------------------	-----	--------------------	---	---------------	-------------------------	-----	--------------------

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe

## PORTARIA Nº 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Designação de fiscais administrativos e técnicos de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal e, na Portaria PGR/MPF nº 110/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

NOTA DE EMPENHO 2017NE000557

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de forro na PRM/Imperatriz

PGEA 1.19.000.001966/2017-93

U.G. DE ATUAÇÃO: PRM/Imperatriz

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Elsenira Coimbra Teixeira Neves, matrícula nº 5431 - elsenira@mpf.mp.br.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: José de Jesus Viana Lima, matrícula nº 6531 - jesusv@mpf.mp.br.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: José de Jesus Viana Lima, matrícula nº 6531 - jesusv@mpf.mp.br.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Elsenira Coimbra Teixeira Neves, matrícula nº 5431 - elsenira@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 336, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, nas Portarias PR/MT nº100/2013 e nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
BIANCA BRITTO DE ARAUJO	1414	7º Of. NCC	licença maternidade	18/10/2017 a 31/10/2017	VINÍCIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS	1562	2º OF. JUÍNA

GUSTAVO NOGAMI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 250, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Portaria nº 107, de 12 de maio de 2016, que designa servidores para a composição do Comitê de Gestão Socioambiental – ECOTIME – no âmbito do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, considerando a adesão ao Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 923, de 18 de dezembro de 2013, como modelo de atuação institucional integrado à gestão sustentável, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PR/MS nº 107, de 12 de maio de 2016, publicada na Página 13 do DMPF-e nº 90 - ADMINISTRATIVO, de 16 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores, lotados na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, ADOLFO JUNIOR LARRIERA, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, matrícula nº 3627, BRUNA LUCIANER NOGUEIRA, assessora de comunicação social, matrícula nº 29611, CRISTINA MAIA PERON, técnica do MPU/apoio técnico administrativo/administração, matrícula nº 21791, KARLLA MARCONDES DA SILVA, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, matrícula nº 21304, LAELCIO DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS, analista do MPU/apoio técnico especializado/gestão pública, matrícula nº 6497, MAURO CESAR DOMINGUES, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, matrícula nº 11788, PAULA CRISTINA ZANATA RIBEIRO ALVES GONCALVES, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, matrícula nº 21153, RAQUEL BRAGA DOS SANTOS REIS, assessora especial, matrícula nº 27275, RICARDO THOMAS KOBER, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, matrícula nº 21300, ROSIANE FUCHS LAGEANO NOGUEIRA, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/tec. da inf., matrícula nº 6383 e VANESSA BARROS DE OLIVEIRA MEIRELLES, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/administração, matrícula nº 16339, para, sem prejuízo de suas atribuições, constituírem o COMITÊ DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL – ECOTIME, no âmbito do Ministério Federal em Mato Grosso do Sul”. (NR).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 455, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, resolve:

Publicar a designação de Procuradores da República para atuarem em substituição, nos escritórios das unidades conforme tabela abaixo, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

UNIDADE	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO TITULAR	MEMBRO TITULAR	JUSTIFICATIVA
PRMG	DRA. MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA	20/10 a 24/10/2017	9º	DRA. SILMARA CRISTINA GOULART	Licença-prêmio de 18/10 a 27/10/2017.
PRM-PATOS DE MINAS	DRA. MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA (PRMG- MEMBRO ITINERANTE NA PRM)	25/10 a 27/10/2017	2º	DR. JÚLIO CARLOS MOTTA NORONHA	Designação, por tempo indeterminado, na Força tarefa da Operação Lava-jato do membro titular do 2º escritório; férias da Dra. Polyana Washington de Paiva Jeha (1º Ofício) de 12/09 a 11/10/17 e de 16/10/17 a 31/10/17 e folgas de plantão de 13/10, 03/11, e de 04/12/2017 a 07/12/2017.

PORTARIA Nº 456, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e atendendo à Instrução Normativa da AUDIN do MPU nº 01, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO OTÁVIO ROCHA BARBOSA, matrícula 10824-3, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, do encargo de substituto eventual do responsável pelo registro da conformidade dos registros de gestão relativos aos atos e fatos de execução orçamentária financeira e patrimonial efetuados pela Procuradoria da República em Minas Gerais.

Art. 2º Designar ALEXANDRA DAS NEVES MARQUES, matrícula 22135-0, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, para exercer o encargo de substituta eventual do responsável pelo registro da conformidade dos registros de gestão relativos aos atos e fatos de execução orçamentária financeira e patrimonial efetuados pela Procuradoria da República em Minas Gerais, na vaga da servidora Juliana Variz Cobiانchi.

Art. 3º Manter NÍVEA PAULA aSENCIO, matrícula 19561-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, no encargo de responsável pelo registro da conformidade dos registros de gestão relativos aos atos e fatos de execução orçamentária financeira e patrimonial efetuados pela Procuradoria da República em Minas Gerais, conforme Portaria Nº 471 de 09 de dezembro de 2013.

Art. 4º Revoga-se a Portaria PRMG nº 51, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 27/2017.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 399, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR nº 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DJALMA GUSMÃO FEITOSA	1474	1º Ofício da PRM PATOS	Usufruto de abono por participar em escala de plantão	6 a 10/11/2017; 13 e 14/11/2017 e 16 e 17/11/2017	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	1406	2º Ofício da PRM PATOS

## PORTARIA Nº 400, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art.1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art.2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DJALMA GUSMÃO FEITOSA	1474	1º Ofício da PRM PATOS	Férias	20/11/2017 a 9/12/2017	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS	1406	2º Ofício da PRM PATOS

## PORTARIA Nº 395, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidores para exercerem a fiscalização dos contratos de prestação de serviços continuados na Procuradoria da República no Município de PATOS-PB.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB n.º 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o controle e fiscalização do Contrato citado, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba nos Municípios de Patos e a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO

## ANEXO I

Designa servidores para fiscalização dos CONTRATOS no âmbito da Procuradoria da República em Patos/PB.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
35/2014	KAIRÓS	LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 24236,	TIAGO JERONIMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24804,
08/2015	TELEMAR	TIAGO JERONIMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24804,	JOSÉ ORLANDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25157,
36/2015	PLANTERMO	TIAGO JERONIMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24804,	JOSÉ ORLANDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25157,
22/2016	OI/TELEMAR	TIAGO JERONIMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24804,	JOSÉ ORLANDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25157,
CAGEPA 03/2017	CAGEPA	TIAGO JERONIMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24804,	JOSÉ ORLANDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25157,

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
ENERGISA 3149/2016	ENERGISA	TIAGO JERONIMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24804,	JOSÉ ORLANDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25157,
18/2014	ZELO	TIAGO JERONIMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24804,	JOSÉ ORLANDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25157,
16/2017	D&L	TIAGO JERONIMO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 24804,	JOSÉ ORLANDO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 25157,

## ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 16 de outubro de 2017

SUPRIDO: EDUARDO FELICIANO DE MEDEIROS – CPF: 052.922.794-04. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 21/2017 para atender às despesas eventuais (material) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo. VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.600,00. PROCESSO: 1.24.002.000324/2017-97. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/10/2017 a 25/11/2017. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque/crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 680, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar JULIANA BRITO LUCENA, matrícula 21318-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para substituir KELLY REGINA GARCIA FRASSON, matrícula 13044-3, Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de 23/10/2017 a 31/10/2017, por motivo de férias do titular.

PAULA CRISTINA CONTI THA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS (3º OCC) para atuar em substituição, no ofício do procurador da República RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA (2º OCC), nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva	992	2º OCC	Licença-prêmio	18 a 21/10/2017	Claudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	3º OCC
Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva	992	2º OCC	Folga plantão	23 a 24/10/2017	Claudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	3º OCC

Art. 3º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 256, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, nos escritórios da PRM-Petrolina, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício	Afastamento para atuar no CNMP	24 a 27/10/2017	João Paulo Holanda Albuquerque	1169	1º OCC

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 238, de 26.9.2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 184/2017 – Administrativo, página 23, publicado no dia 29/9/2017, modificando os períodos de substituição do procurador da República LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO (2º OCR), matrícula 915, no ofício do procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA (5º OCR), matrícula 960, para 17 a 31/10/2017;

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.365, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1249/2017 para suspender a designação da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO para atuar em substituição no 30º ofício da PR-RJ no período de 17 a 31 de outubro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1249/2017 (publicada no DMPF-e Nº 180 – Administrativo, de 25 de setembro de 2017, Página 27) que designou a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO para atuar em substituição no 30º ofício da PR-RJ no período de 17 a 31 de outubro de 2017, e considerando solicitação da suspensão da acumulação pela Procuradora designada, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1249/2017 para suspender a designação da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO (31º Ofício/Educação) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República JOSÉ SCHETTINO (30º Ofício/Consumidor) no período de 17 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa

SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

PORTARIA Nº 1.348 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Município de SÃO PEDRO DA ALDEIA. (PGEA nº 1.30.001.003071/2017-16)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015, para exercerem suas atribuições, consoante disposição da Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015 e Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015:

Nº do Contrato: 26/2017

Objeto: Contratação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de ar-condicionado tipo Split, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia.

Empresa Contratada: VC JUREMA LIMA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.448.707/0001-96

Fiscal Técnico: Vinícius Prudente Rosa, matrícula 9634-2, e-mail vprudente@mpf.mp.br

Fiscal Técnico substituto: Jefferson Mello de Castro, matrícula 7023-8, e-mail jeffersonmello@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.356, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a alteração da Portaria PR/RJ/SE nº 857, de 21 de junho de 2017, concernente aos servidores designados para exercer a fiscalização técnica dos serviços objeto do contrato nº 12/2017 (recepcionista) na PR/RJ e PRM/ANGRA DOS REIS. (Processo: 1.30.001.001161/2017-72)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015), em razão da redistribuição de tarefas aos servidores da PR/RJ e PRM/ANGRA DOS REIS, conforme solicitação daquela Unidade resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria PRRJ/SE nº 857 de 21 de junho de 2017 (publicada no DMPF-e – Administrativo de 22/06/2017, página 21), no que respeita à designação de servidor para o encargo de fiscal técnico dos serviços objeto do contrato nº 12/2017 (Contratação dos serviços de recepcionista, nas dependências da PR/RJ e PRMs que menciona), que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

PR/RJ

-Fiscal Técnico: Fábio Ribeiro Thaumaturgo Correa, matrícula 21620, e-mail fabiothaumaturgo@mpf.mp.br

-Fiscal Técnico substituto: Marilena Martins da Rocha, matrícula 2871-1, e-mail marilenamartins@mpf.mp.br.

(...)

PRM de Angra dos Reis

-Fiscal Técnico: Paulo Roberto Grigolon, matrícula 25284, e-mail paulogrigolon@mpf.mp.br;

-Fiscal Técnico substituto: Jandiro Homero de Freitas Júnior, matrícula 14804, e-mail jandirojunior@mpf.mo.br

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 229, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 01/2017/CGR-EWC, datado de 05 de abril de 2017, do Comitê Gestor de Gênero e Raça – GGR/PGR que coordena as ações relativas ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, no âmbito do MPF;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria PRRN nº 150, de 19 de junho de 2017, publicada no DMPF-e nº 113, Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2017, página 14.

Art. 2º – Criar a Comissão de Equidade de Gênero e Raça – CEGR da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – PRRN.

Art. 3º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- a) CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA, Procuradora da República, Matrícula nº 719;
- b) MARCELA FREITAS COSTA MESQUITA MONTEIRO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 25550;
- c) RODRIGO AKIRA YAMASHITA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula nº 9896;
- d) SAMARA GRACILLI DE OLIVEIRA MORAIS GURGEL, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula nº 22263;

e) MISIA TALITA SILVA BULHÕES, Assessora de Comunicação, Matrícula nº 12086;

f) FLÁVIA CRISTINA DE MEDEIROS LUCAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Matrícula nº 11063;

g) HENRIQUE MEDEIROS CORTES, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/ Gestão Pública, Matrícula nº 20239.

Art. 4º – A Comissão tem como finalidade discutir a temática, bem como implementar medidas que favoreçam e promovam a equidade de gênero e raça na âmbito da PR/RN.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 230, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 10 de julho de 2017, o servidor LEANDRO SALES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 21440, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico – FC-1, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 2º – Designar a servidora MARCIA REGINA VASCONCELOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 16611, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Jurídico – FC-1, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 231, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 11674, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo – FC-1, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 2º – Designar a servidora MARCIA REGINA VASCONCELOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 16611, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor Administrativo – FC-1, da Procuradoria da República no Município de Mossoró/RN.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e na Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luiz Gustavo Mantovani	1511	5º Ofício da PR/RO	Folga de Plantão	20/10/2017	Luciana de Miguel Cardoso Bogo	1503	2º Ofício da PR/RO
Luiz Gustavo Mantovani	1511	5º Ofício da PR/RO	Férias	23/10/2017 a 01/11/2017	Luciana de Miguel Cardoso Bogo	1503	2º Ofício da PR/RO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a expedição de ofícios, correspondências, notificações, requisições e intimações “de ordem” pelos servidores lotados no gabinete do 2º ofício da PRM/Chapecó/SC.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA, CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República em Chapecó, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Os ofícios, reiterações de ofícios, e-mails, correspondências, notificações, requisições e intimações cuja expedição for determinada em despacho, serão, como regra, expedidos “de ordem”, preferencialmente pelo servidor designado para atuar no respectivo procedimento administrativo, conforme modelos anexos e atualizações inseridas no sistema Único, com as devidas adequações ao caso concreto.

§ 1º – Não se aplica a regra acima quando houver determinação em contrário no despacho ou em outra manifestação exarada no procedimento, ou quando tiverem como destinatários:

a) órgãos de cúpula dos três Poderes;

b) Procurador-Geral, Subprocuradores-Gerais e Procuradores Regionais da República, salvo os encaminhamentos de promoção de arquivamento e de declínio de atribuição às Câmaras de Coordenação e Revisão e Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, quando também serão expedidos ofícios “de ordem”;

c) órgãos de cúpula da Administração Federal em Brasília/DF;

d) as hipóteses previstas no § 4º, art. 8º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (\*1).

§ 2º O documento deverá ser elaborado com a máxima presteza, observando, como regra, o prazo máximo para expedição de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do despacho que o determinou.

§ 3º Havendo comprovadamente acúmulo de trabalho – cuja ocorrência deverá ser comunicada ao Procurador da República oficiante, preferencialmente por e-mail –, o prazo previsto no § 2º poderá ser estendido em até 10 (dez) dias úteis.

§ 4º O e-mail, quando contiver conteúdo relevante ou sensível, deverá ser expedido com cópia ao Procurador da República oficiante, para ciência da expedição.

§ 5º O prazo para resposta aos ofícios será de 10 dias úteis, salvo disposição contrária no despacho ou em outra manifestação exarada no procedimento.

§ 6º Os modelos dos ofícios anexos deverão ser gradativamente incluídos no Sistema Único.

§ 7º A partir da inclusão dos modelos no Sistema Único, eventuais alterações serão realizadas diretamente naquele sistema, com ciência aos servidores e estagiários lotados no gabinete do 2º Ofício.

Art. 2º O sigilo de dados pessoais, quando solicitado pelo representante, ou quando a presença desses dados possa representar dano ou publicidade indevida à pessoa do representante, deverá ser observado, suprimindo-os do documento e de eventuais documentos encaminhados em anexos.

Art. 3º O primeiro ofício de reiteração deverá restringir-se ao encaminhamento de cópia do ofício original, sem adições, subtrações ou comentários.

Art. 4º Mantendo-se a ausência de resposta no prazo previsto pelo primeiro ofício de reiteração, deverá o servidor do gabinete designado para atuar no procedimento extrajudicial, realizar contato por telefone ou e-mail, solicitando esclarecimentos sobre a pendência de resposta, certificando-se nos autos.

§ 1º Permanecendo a pendência, mesmo após o contato previsto no caput, será encaminhado novo ofício de reiteração, assinado pelo Procurador da República, reiterando a requisição e alertando sobre as consequências na esfera criminal e/ou de improbidade administrativa em virtude do não atendimento de requisições do Ministério Público, quando for o caso.

§ 2º Se a pendência, ainda assim se mantiver, será encaminhado ofício derradeiro e improrrogável, também assinado pelo Procurador da República, cujo desatendimento deverá ser comunicado imediatamente ao Procurador da República oficiante, para adoção das medidas que entenda cabíveis.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1/2017, de 22 de maio de 2017.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR

## ANEXO 01 - OFÍCIO DE ORDEM - (PORTARIA Nº 06, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017)

Ofício nº Nº Doc Adm/2017/GAB2/PRM/CHAPECÓ/SC

Chapecó, Data Documento Adm.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
NOME  
Cargo  
Órgão  
Rua , nº – Centro  
Chapecó/SC  
CEP –

Assunto: Solicita informações  
Ref.: Inquérito Civil nº Nº Auto Adm Principal

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Procurador da República Carlos Humberto Prola Júnior, objetivando a instrução do inquérito civil em epígrafe, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da presente, informe / esclareça / encaminhe ... cópia (preferencialmente em mídia digital).

Atenciosamente/Respeitosamente,

NOME DO SERVIDOR  
Técnico do Ministério Público da União  
Mat.:00000-0  
(Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2017)

Anexo 02 - 1ª REITERAÇÃO - (Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2017)

Ofício nº Nº Doc Adm/2017/GAB2/PRM/CHAPECÓ/SC

Chapecó, Data Documento Adm.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
NOME  
Cargo  
Órgão  
Rua , nº – Centro  
Chapecó/SC  
CEP -

Assunto: Reitera ofício nº 0000/2017/GAB2/PRM/CHAPECÓ/SC  
Ref.: Inquérito Civil nº Nº Auto Adm Principal

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Procurador da República Carlos Humberto Prola Júnior, considerando o procedimento em epígrafe, reitero os termos do ofício nº 00/2017, requisitando a Vossa Senhoria que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data do recebimento deste, preste as informações solicitadas no documento mencionado, conforme cópia anexa.

Atenciosamente/Respeitosamente,

NOME DO SERVIDOR  
Técnico do Ministério Público da União  
Mat.:00000-0  
(Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2017)

Anexo 03 - NOTIFICAÇÃO - (Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2017)

NOTIFICAÇÃO Nº \_\_\_/2017

A(o) Senhor(a)  
NOME  
Rua ....., nº... - Bairro  
Cidade/UF  
CEP

DE ORDEM DO PROCURADOR DA REPÚBLICA CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 8º, I e VII, DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93 C/C ART. 129, VI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

NOTIFICO Vossa Senhoria a comparecer à Procuradoria da República no Município de Chapecó/SC, localizada no endereço constante no rodapé deste documento (ou descrever o endereço), no dia dd/mm/aaaa – dia da semana, às xx:xxh, a fim de prestar informações sobre os fatos apurados no Inquérito Civil nº Nº Auto Adm Principal. Cumpre destacar que art. 9º, § 3º da Resolução CSMPF nº 87/2006 (no caso de IC) OU o art. 8º, inciso I e § 3º da Resolução CSMPF nº 77/2004 (no caso de PIC) faculta-lhe o acompanhamento por advogado.

(Em caso de videoconferência) Cabe esclarecer que a oitiva será realizada por sistema de videoconferência, sendo o ato conduzido pela Procuradoria da República em Chapecó. No local acima referido, o notificado deverá contatar o servidor XXXXXXXXXXXX.

Desde já informo que, conforme dispõe o artigo 8º, §3º, da Lei Complementar n. 75/93, a falta injustificada ou o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicam, além da condução coercitiva, a responsabilização criminal de quem lhe der causa (salvo em caso de investigado).

Chapecó, Data Documento Adm.

NOME DO SERVIDOR  
Técnico do Ministério Público da União  
Mat.:00000-0  
(Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2017)

Anexo 04 - CIÊNCIA AO REPRESENTANTE - (Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2017)

Ofício nº Nº Doc Adm/2017/GAB2/PRM/CHAPECÓ/SC

Chapecó, Data Documento Adm.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
NOME  
Cargo  
Órgão  
Rua , nº – Centro  
Chapecó/SC  
CEP -

Assunto: Encaminha promoção de arquivamento para conhecimento e interposição de eventual recurso da decisão.  
Ref.: Inquérito Civil nº Nº Auto Adm Principal

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Procurador da República Carlos Humberto Prola Júnior, comunico-lhe que o Procedimento Extrajudicial em epígrafe foi arquivado, nos termos da Promoção que segue anexa.

Esclareço, ainda, que os autos serão encaminhados à Câmara de Coordenação e Revisão do MPF com atribuição sobre o tema, para homologação do arquivamento e, até que ocorra a decisão do referido órgão, Vossa Senhoria poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos para apreciação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 17 da Resolução n. 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público Federal, cujo teor adiante segue transcrito:

Art. 17 (...) § 3º - Até que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento pela CCR ou pela PFDC, poderão as associações civis legitimadas ou quaisquer interessados apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntadas aos autos para apreciação, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei nº 7347/85.

Atenciosamente/Respeitosamente,

NOME DO SERVIDOR  
Técnico do Ministério Público da União  
Mat.:00000-0  
(Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2017)

Anexo 05 - CIÊNCIA AO INTERESSADO - (Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2017)

Ofício nº Nº Doc Adm/2017/GAB2/PRM/CHAPECÓ/SC

Chapecó, Data Documento Adm.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
NOME  
Cargo  
Órgão  
Rua , nº – Centro

Chapecó/SC  
CEP -

Assunto: Encaminha promoção de arquivamento para ciência  
Ref.: Inquérito Civil nº Nº Auto Adm Principal

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Procurador da República Carlos Humberto Prola Júnior, comunico que o Procedimento Extrajudicial em epígrafe foi arquivado, nos termos da Promoção que segue anexa.

Atenciosamente/Respeitosamente,

NOME DO SERVIDOR  
Técnico do Ministério Público da União  
Mat.:00000-0  
(Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2017)

Anexo 06 - E-MAIL - (Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2017)

A(o) Senhor(a)  
NOME  
Cargo  
Órgão

Ref. IC – Nº Auto Adm Principal

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Procurador da República Carlos Humberto Prola Júnior, xxxxxxxx xxxxx xx- texto do e-mail - xxxxxxx xxxxxxx xxxxxx  
x xxxxxx.

Gentileza acusar o recebimento.

Atenciosamente,

NOME DO SERVIDOR  
Técnico do Ministério Público da União  
Ministério Público Federal  
Telefone (49) 3313-1200

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 197/2017  
Divulgação: quarta-feira, 18 de outubro de 2017 - Publicação: quinta-feira, 19 de outubro de 2017**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral  
Subsecretário de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**